Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.704 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.6. SAUDE

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

13754282.01. Manutenção da Unidade.....Cr$9.000,00

RECURSOS DO A.R.E.

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Csuteio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

16885342.01 Manutenção da Unidade.....Cr$11.000,00

Total . . . . . .Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978, conforma discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeiro

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. fls 02.....

DECRETO Nº 1.704 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.978.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de dezembro de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto